

PORTARIA Nº 769/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 031/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/10/2022 A  
02/02/2023

FORNECEDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Flavia Beatriz de Castro - Matrícula: 279481/3

PARA: Emanoela Albuquerque Cardoso da Silva -  
Matrícula: 304922/2

CONTRATO Nº 257/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/10/2022 A  
03/11/2022

FORNECEDOR: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR

DE: Flavia Beatriz de Castro - Matrícula: 279481/3

PARA: Emanoela Albuquerque Cardoso da Silva -  
Matrícula: 304922/2

CONTRATO Nº 226/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/08/2022 A  
23/08/2023

FORNECEDOR: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E  
CORRELATOS LTDA-EPP

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL

DE: Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436/1

PARA: Indiana Campos Borralho - Matrícula: 240705/4

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2022.

Código de autenticação: d26c7a73

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)